



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CONTROLADORIA/PMVV Nº 001/2016

O Controlador Geral do Município no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 6º, do Decreto nº 297/2012, que regulamenta a aplicação da Lei nº 5.383/2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno.

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam designados os seguintes servidores públicos como responsáveis pelos Sistemas Administrativos e os representantes e substitutos de cada unidade executora do Sistema de Controle Interno:

I - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD:

- Sistema Administrativo: Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante.
- Janusa karla Venturim Santana/Titular.
- Enoan Cunha Maroto/ Substituto.

II - Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SEMDESU:

- Sistema de Desenvolvimento Sustentável: José Américo Merlo.
- Karina Santana Lopes/Titular
- Cláudio Chehayeb Yee Ramos/Suplente

III - Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV:

- Sistema de Governo: Ana Emília Gazel Jorge.
- Ana Emília Gazel Jorge/Titular.
- Dilermando Pereira/Substituto.

IV - Procuradoria Geral do Município - PROGER:

- Sistema Jurídico: Francisco Cardoso de Almeida Netto.
- Henrique Viana Espinosa de Oliveira/Titular.
- Diego Silva Frizzera Delboni/Suplente.

V- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras - SEMIPRO:

- Sistema de Projetos e Obras Públicas: Jones Alves Carneiro Junior
- Thiago Fernando Costa/Titular.
- Marina Matos Bressanelli/Substituto.

VI - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

- Sistema de Educação: José Roberto Martins Aguiar
- Soliandra Dellaparte Mattos/Titular.
- Cláudia Heringer Zigoni/Substituto.

VII - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU:

- Sistema de Serviços Urbanos: José Eliomar Rosa Brizolinha.
- Adilson Alves Moreira/Titular.
- Pedro Augusto Carvalho/Substituto.

VIII- Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI:

- Sistema de Finanças: Anckimar Pratissolli.
- Vanuza Faria Goulart/Titular.
- Marcela Bimbato de Moraes/Suplente.

IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade - SEMDU:

- Sistema de Planejamento Urbano e Modalidade: Marcelo de Oliveira .
- Neila Arruda de Abreu/Titular.
- Mariana Carminati Bettarello/Substituto.

X - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

- Sistema de Bem Estar Social: Wellington de Oliveira Simo.
- Bruno dos Santos Silva/Titular.
- Jussara Ferreira dos Santos/Substituto.

XI - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

- Sistema de Saúde Pública: Andréia Passamani Barbosa Corteletti.
- Paula Alves Campos/Titular
- Karla Cabral Batista/Suplente.

XII - Secretaria Municipal de Prevenção e Combate a Violência e Trânsito - SEMPREV:

- Sistema Prev. Combate a Violência e Trânsito: Alexandre Ofranti Ramalho
- Laissa Nascimento Costa /Titular
- Jose Fernando Martins Vassoler/Suplente

XIII - Secretária Municipal de Comunicação - SEMCOM:

- Sistema de Comunicação Social: Mirela Marcarini.
- Marco Antonio Antolini/Titular
- Rhaysa Ketner dos Santos/Suplente.

XIV - Controladoria Geral - CGM:

- Sistema de Controle Interno: Severino Alves da Silva Filho:
- Guida Miguel Barbosa Teixeira/Titular
- Cristiane Santos de Abreu Correa/Suplente

XV - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer- SEMCEL:

- Sistema Cultura, Esporte e Lazer: Alberto Flávio Pêgo e Silva
- Taisnara Mariani Fambre Ribeiro/Titular.
- Maristela Nespoli/Suplente

XVI- Secretária Municipal de Drenagem e Saneamento - SEMDRES:

- Sistema de Drenagem e Saneamento: Paulo Maurício Ferrari:
- Jaruá Voellger Nogueira/Titular.
- Rogéria de Magalhães Barbalho/Suplente.

XVII - Instituto Previdência e Assistência dos Servidores do Município Vila Velha - IPVV:

- Sistema de Previdência Própria: Nereida Alves Chagas.
- André Luiz de Oliveira /Titular
- Ana Paula Belone de Andrade/Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 14 de Outubro de 2016.

Severino Alves da Silva Filho
Controlador Geral